



Freguesia do Sado
Assembleia de Freguesia

EDITAL

004/2024

Carlos Manuel Severino da Mata
Presidente da Assembleia de Freguesia do Sado

Torna Público que, nos termos do art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a **1ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia** a realizar no próximo dia **29 de abril de 2024**, pelas 21.00H, na Sede da Junta de Freguesia do Sado, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

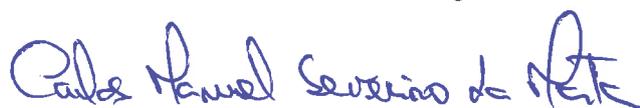
1. Análise e Votação da Ata da Assembleia Ordinária de 05 de dezembro de 2023.
2. Análise e Votação da Ata da Assembleia Extraordinária de 29 de fevereiro de 2024.
3. Apreciação da Informação da Atividade Financeira da Junta de Freguesia fornecida pela Sra. Presidente.
4. Proposta nº 022/2024 – “Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação”, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.
5. Proposta nº 23/2024 – “Relatório de gestão e conta de gerência” – 2023 (Prestação de contas), nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, na sua versão atual.
6. Proposta nº 017/2024 – “Protocolo de Formação em contexto de Trabalho celebrado entre a Escola Secundária Dom Manuel Martins e a Junta de Freguesia do Sado, para o formando Rafael dos Santos Rodrigues Cardoso, nos termos da alínea i do nº 9 do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual”.

7. Proposta nº 018/2024 – “Protocolo de Formação em contexto de Trabalho celebrado entre a Escola Secundária Dom Manuel Martins e a Junta de Freguesia do Sado, para o formando Fábio Alexandre dos Reis Guerreiro, nos termos da alínea i do nº 9 do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 23 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Carlos Manuel Severino da Mata